



DECRETO N°3284, DE 20 DE JULHO DE 2017.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. "

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 21/07/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 754/2017 consolidada;

DECRETA:

Art. 1° Fica pelo presente Decreto, designados e homologados, a partir desta data, os membros para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Riqueza conforme artigo 18 §2° da Lei 754 de 19 de julho de 2017, a seguir nominados:

I - Três representantes do Poder Executivo Municipal:

1. Ademar Antônio Pignat
2. Andréia Fadani Schenatto
3. Oldemar Bernardes

II - Dois representantes do Poder Legislativo Municipal:

1. Rogerio Vicente
2. Ernani Ernzen

III - Dois representantes da Associação Comercial e Industrial ou equivalente:

1. Everton dos Santos
2. Romoaldo Ferraboli

Art. 2° Fica nomeado segundo artigo 18 §3° da Lei n°754/2017 a Sr. Ademar Antônio Pignat, para responder como presidente do Conselho com voto de qualidade.

Art. 3° A função dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico é considerada de interesse Público relevante e não será remunerada.



Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 20 de Julho de 2017.

Renaldo Mueller
Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 20/07/17.